



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

## **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021**

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a integridade dos cadastros da Receita Federal do Brasil.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, o presente Requerimento de Informação, cujo objetivo é compreender o funcionamento e limitações das bases de dados que consolidam os cadastros da Receita Federal do Brasil, assim como a integridade das informações ali presentes.

Com o objetivo de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidos os questionamentos que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério da Economia e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil reconhecerem como necessárias para a devida compreensão dos fatos em questão:

1) Quanto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a Receita Federal realiza checagens automáticas ou periódicas cruzando as bases de pessoa física e pessoa jurídica para garantir a precisão das informações daqueles que integram os quadros societários? Ainda nesse sentido:

1.1) Na prática, quando ocorrem alterações societárias que adicionem novos sócios ou administradores no quadro societário de uma pessoa jurídica, a Receita realiza alguma checagem para verificar se a pessoa cadastrada – física ou jurídica – existe e possui registro ativo?

1.2) Na prática, com qual periodicidade a Receita verifica se os quadros societários dos CNPJs contêm sócios com registros inativos, cancelados ou anulados? Caso sejam constatadas irregularidades cadastrais, alguma notificação é enviada para altere seus registros relacionados ao





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

quadro societário?

1.3) Na prática, existe alguma checagem automática ou periódica para garantir que a soma dos percentuais detidos pelos sócios registrados nos quadros societários representam a totalidade do capital social da pessoa jurídica?

1.4) Na prática, existe alguma checagem automática ou periódica para garantir que as empresas cadastradas no Simples Nacional ou em regime de Microempreendedor Individual (MEI) realmente atendem e mantêm os requisitos para manutenção desses regimes?

2) Quanto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, a Receita Federal realiza checagens automáticas ou periódicas para checar a veracidade das informações relativas ao porte da empresa? Nesse mesmo sentido:

2.1) Na prática, a Receita compara o porte da empresa com o faturamento efetivo declarado via SPED ou outro meio? Caso a empresa tenha faturamento superior ao permitido para seu porte, o porte é ajustado automaticamente?

2.2) Na prática, a Receita compara o porte da empresa com os dados do Esocial com o intento de verificar se os gastos de folha de pagamento são compatíveis com o porte declarado da empresa? Em caso de incompatibilidade, existe ajuste automático ou notificação à empresa? Caso a RFB verifique que um microempreendedor individual (MEI) tem mais funcionários do que o permitido, qual é o procedimento adotado?

3) Quanto ao Cadastro de Pessoa Física, a Receita Federal mantém quais informações sobre a filiação das pessoas físicas? Ainda nesse sentido:

3.1) Na prática, a Receita mantém em seus cadastros o registro (CPF) da mãe de cada pessoa física? Ou apenas o nome? Caso ocorra alteração do nome da mãe após o nascimento do filho, o nome anterior é armazenado? Nos casos de adoção, a receita mantém registro da mãe biológica?

3.2) Na prática, existe alguma checagem automática ou periódica para impedir que uma pessoa tenha como mãe alguém com CPF anulado? Se uma pessoa física tem uma mãe com CPF anulado, qual é o procedimento adotado pela Receita?

3.3) Na prática, a Receita mantém em seus cadastros o registro (CPF) e o nome do pai de cada pessoa física? Caso a resposta seja negativa, existe alguma previsão desse dado ser inserido nas suas bases?

3.4) Na prática, existe alguma checagem automática que impossibilite o





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

cadastro de pessoas falecidas ou incapazes de gerar prole na condição de genitor?

4) Quanto aos indícios de irregularidades na gestão de CPFs apontados pelo Tribunal de Contas da União em 2020, segundo os quais os dados da [Receita Federal](#) apontavam mais registros de CPFs ativos do que a estimativa da população brasileira, quais procedimentos foram adotados para resolver o problema? Na atualidade, quantos CPFs ativos existem?

5) Quanto à propriedade de imóveis, a Receita Federal mantém alguma espécie de controle dos proprietários de imóveis urbanos e rurais do Brasil, sejam eles pessoas físicas, jurídicas ou entes políticos?

6) Quanto à transparência das informações retidas pela Receita Federal do Brasil, o órgão divulga os dados das demonstrações financeiras das empresas públicas, sociedades de economia mista e sociedades anônimas? Existe alguma limitação jurídica para que a Receita disponibilize essas demonstrações de forma centralizada, em dados abertos?

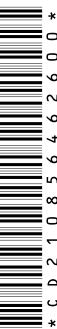
7) Quanto ao compartilhamento de informações referentes aos cadastros mantidos pela Receita, com qual periodicidade a Receita compartilha informações com os Ministérios Públicos Estaduais, Banco Central do Brasil e outras entidades oficiais para garantir a correspondência das informações disponibilizadas pelas pessoas jurídicas e físicas? Ademais:

7.1) Na prática, a Receita informa as instituições financeiras do faturamento de cada empresa para garantir que somente as empresas com faturamento adequado possam tomar crédito subsidiado? Caso negativo, como o órgão atua para impedir a concessão de crédito subsidiado para empresas com faturamento que extrapola o definido para cada linha de crédito?

Finalmente, vale acrescentar que o presente Requerimento de Informação - naquilo que couber - envolve o fornecimento de pareceres e relatórios jurídicos, operacionais e financeiros que tenham sido produzidos pelo órgão superior e pelas suas secretarias, desde que relacionados ao assunto.

### JUSTIFICAÇÃO

Segundo a Portaria RFB nº 1384/2016, a Receita Federal do Brasil disponibiliza uma série de dados não protegidos por sigilo fiscal a órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. Da leitura dessa norma, é possível perceber que as bases de dados controladas pela Receita são de extrema importância para a autoridade pública





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

federal, além da questão arrecadatória. Nesse sentido, é de suma importância que essas bases sejam as mais íntegras possíveis, fato este que justifica o presente requerimento.

Não obstante, vale pontuar que parcela dos dados supracitados são públicos, tais como aqueles que tratam do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Nesse sentido, é possível afirmar que diversos setores da sociedade utilizam o conteúdo disponibilizado pela Receita Federal do Brasil com o intuito de obter informações que embasam pesquisas - acadêmicas ou não - e tomadas de decisões relevantes, como a concessão de crédito e a celebração de contratos - públicos e privados.

Na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam compreensão dos fatos noticiados.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 2021.

**Adriana Ventura**

Deputada Federal (NOVO-SP)





## **Requerimento de Informação** **(Da Sra. Adriana Ventura )**

Requer informações ao Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, sobre a integridade dos cadastros da Receita Federal do Brasil.

Assinaram eletronicamente o documento CD210856462600, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 3 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)

